

**\*PORTARIA Nº. 5691/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20241272406, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA JOSÉLIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação 898\*, nomeada através da portaria nº 2739/2024-A.P., de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 03.09.2024

**PORTARIA Nº. 5710/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2149/2024-SEMURB/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA LUIZA MARINHO FERNANDES MEDEIROS, matrícula nº. 72.827-2, Diretora do Departamento de Administração Geral, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 5504/2024-GS/SEMAD, de 26 de agosto de 2024, publicada no dia 27 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**\*PORTARIA Nº. 5581/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20241134658, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIELLY CHRISTIANE GADELHA RÉGO, matrícula nº. 66.301-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro Viário, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022\*, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 29.08.2024

**PORTARIA Nº. 5701/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241271353, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JUAN PABLO DA SILVA DAMAZIO, matrícula nº. 72.679-0, ocupante do cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5700/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240617454, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS NETO, matrícula nº. 13.290-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, ficará suspenso o Auxílio Transporte durante o referido gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5678/2024-GS/SEMAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20241135859, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUIZA DE SOUZA REGO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44.829-0, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2008/2013 e 2013/2018), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5262/2024-GS/SEMAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20241004711, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALLYSON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº. 73.105-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.017/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240233788-SEMTAS

– Objeto: Aquisição de sacolas de papel com impressão.

Adjudicatário: LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP, CNPJ: 01.424.128/0001-45, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Sacolas Tamanho: Pequeno Material: Papel Kraft, Cadarço marrom, Ilhós laqueado e Fundo reforçado Dimensões: Largura: 23 cm Lateral: 6 cm Altura: 22,5 cm. Gramatura do papel kraft (cor neutra): 140g; Tipo de impressão: Flexografia; Pintura: Policromia	8.000	Unidade	2,79	22.320,00
2	Sacolas Tamanho: Médio Material: Papel Kraft, Cadarço marrom, Ilhós laqueado e Fundo reforçado Dimensões: Largura: 38,5 cm Lateral: 11 cm Altura: 27 cm. Gramatura do papel kraft (cor neutra): 140g; Tipo de impressão: Flexografia; Pintura: Policromia	4.500	Unidade	4,40	19.800,00
3	Sacolas Tamanho: Pequeno Material: Papel Kraft, Cadarço marrom, Ilhós laqueado e Fundo reforçado Dimensões: Largura: 49 cm Lateral: 14 cm Altura: 35 cm. Gramatura do papel kraft (cor neutra): 140g; Tipo de impressão: Flexografia; Pintura: Policromia	2.000	Unidade	5,50	11.000,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 03 de setembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO -Secretário Municipal de Administração

Natal/RN

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.005/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240049880 -SMS